

Quadro Negro



Mala Direta
Postal

9912258974/2010-DR/BSB
SINPRO-DF

...CORREIOS...

Informativo do Sindicato dos Professores no Distrito Federal - Ano XXXIII - Nº 174 - Junho/2012

www.sinprodf.org.br

Especial
Gestão Democrática

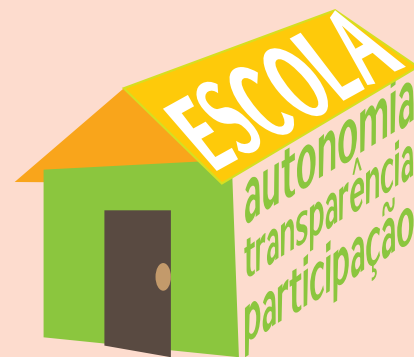


DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA NAS **ESCOLAS PÚBLICAS DO DF**

transparência
participação
autonomia
pluralismo

No próximo **dia 22 o Sinpro realizará um seminário** com as professoras e os professores para discutir a implantação da Gestão Democrática do Sistema Público de Ensino do DF. O evento, que ocorrerá a partir das 19h na sede do Sindicato no Setor Gráfico será uma preparação para o **dia G da Gestão Democrática**, ocasião em que a democracia, a transparência, a participação e a autonomia das escolas públicas do DF serão temas debatidos nas escolas com toda a comunidade escolar, no horário da coordenação dos três turnos.

Tanto o seminário como dia G abordarão temas como a gestão democrática, a participação da comunidade na gestão da escola e a democratização do Sistema Público de Ensino do DF. Este informativo é um subsídio para essa discussão.



Expediente

Sinpro-DF: sede: SIG, Quadra 6, lote nº 2260, Brasília-DF
Tel.: 3343-4200 / Fax: 3343-4207

Subsede em Taguatinga: CNB 4, lote 3, loja 1.

Telefax: 3562-4856 e 3562-2780

Subsede no Gama: SCC, bloco 3, lote 21/39, sala 106.

Telefax: 3556-9105

Subsede em Planaltina: Av. Independência, quadra 5, lote 8, Vila Vicentina.

Telefax: 3388-5144

Site: www.sinprodf.org.br

e-mail: imprensa@sinprodf.org.br

Secretaria de Imprensa: Cleber Ribeiro Soares, Cláudia de Oliveira Bullos e Rosilene Correa (Coordenadora)

Assessoria de Imprensa: Eliane Araújo

Jornalistas: Júnia Lara, Luis Ricardo Machado e Arlete Martinez

Revisão: José Antônio de Oliveira

Fotografias: Valéria Carvalho, Deva Garcia e Giba

Diagramação: Oberdan A. Rodrigues

Impressão: Palavra Comunicação

Tiragem: 36.000 exemplares

Distribuição gratuita. Permitida a reprodução, desde que citada a fonte.

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO-DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Evandro Borges de Deus
Maria Bernardete D. da Silva - Coordenadora
Nilza Cristina G. dos Santos

SECRETARIA DE ASSUNTOS DOS APOSENTADOS

Francisco Raimundo (Chicão)
Isabel Portuguez de S. Felipe - Coordenadora
Iracema Bandeira da Silva

SECRETARIA DE ASSUNTOS CULTURAIS

Carlos Edmundo Arnt
Francisco Joaquim Alves
Rodrigo Rodrigues C. e Lima - Coordenador

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E TRABALHISTAS E SÓCIOECONÔMICOS

Dimas Rocha - Coordenador
Washington Luis D. Gomes
Wijairo José da C. Mendonça

SECRETARIA DE ASSUNTOS E POLÍTICAS PARA MULHERES EDUCADORAS

Eliceuda Silva França - Coordenadora
Neliane Maria da Cunha
Thais Romanelli Leite

SECRETARIA DE FINANÇAS

Carlos Cirane - Coordenador
Enóquio Sousa Rocha
Sebastião Honório dos Reis

SECRETARIA DE FORMAÇÃO SINDICAL

Hamilton da Silva Caiana
Ilson Veloso Bernardo - Coordenador
Marco Aurélio G. Rodrigues

SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

Cláudia Bullos
Cleber Ribeiro Soares
Rosilene Corrêa - Coordenadora

SECRETARIA DE RAÇA E SEXUALIDADE

Maria de Fátima (Fatinha)
Elaine Amâncio Ribeiro
Wiviane Farkas - Coordenadora

SECRETARIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Cássio de Oliveira Campos
Gilza Lúcia Camilo Ricardo
Maria José Correia Muniz - Coordenadora

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA

Luiz Alberto Gomes Miguel
Maria Augusta Ribeiro - Coordenadora
Vanusa Sales

SECRETARIA DE POLÍTICA EDUCACIONAL

Berenice D'arc Jacinto - Coordenadora
Cláudio Antunes
Julio Barros

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

Fernando Reis - Coordenador
Iolanda Rodrigues Rocha
Magneite Barbosa Guimarães

CONSELHO FISCAL

Eliete Alves Chagas
Jucimeire Barbosa da Silva
Luciana Rodrigues de Almeida
Pedro de Oliveira Silva
Selassie das Virgens Junior

GESTÃO DEMOCRÁTICA: UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA

Numa perspectiva realmente progressista, democrática e não-autoritária, não se muda a cara da escola por portaria. Não se decreta que, de hoje em diante, a escola será competente, séria e alegre. Não se democratiza a escola autoritariamente”.

Paulo Freire, A Educação na cidade

As bases legais da Gestão Democrática remontam à Constituição Federal de 1988 (art.206). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) repõe esse princípio no seu artigo 3º. Além disso, ela está na nossa Lei Orgânica (art.222), no atual Plano Nacional de Educação e no novo PNE. E, recentemente, obtivemos uma expressiva vitória ao aprovarmos a Lei de nº 4.751/2012 sobre a Gestão Democrática do Ensino Público do DF, que foi uma construção coletiva, com muitas mãos, muitas mentes e muitos corações que militam na educação.

O Sinpro entende que esse é um período histórico, pois a categoria luta há anos para retomar o projeto de gestão que visa ampliar a democratização do ensino público e garantir a efetiva participação da comunidade, a descentralização do poder, a autonomia e o pluralismo de ideias.

Vamos exercer nossa combatividade, organização, mobilização e formulação, pois, teremos eleições para os dirigentes de escolas públicas do DF e, o mais fundamental, queremos democratizar não somente as escolas, mas também todo o sistema de ensino. É importante nossa participação consciente neste processo. Há uma ordem instituída, que se mostra injusta e imoral. Subverter essa ordem, resistir à injustiça de todas as tentativas de nos desumanizar é exigência ético-moral, nos ensina Paulo Freire. O sistema nos quer indiferentes, individualistas, desesperançados. Contra isso respondemos com a solidariedade, a esperança crítica e a luta coletiva.

Neste sentido, é fundamental, que no dia 27 de junho (intitulado Dia “G”, da Gestão Democrática) façamos, em todas as escolas públicas do DF, uma discussão sobre os princípios, mecanismos da lei e seus avanços. É uma tarefa de professoras e professores fazer com que a população debata e entenda a importância de sua participação em todo esse processo. Esse jornal é para subsidiar essa discussão.



A IMPORTÂNCIA DA DEMOCRACIA NA ESCOLA

Por Júlio Barros*

A escola, em geral, apresenta um discurso favorável à democracia. Mas, como dizia Paulo Freire, “é necessário que nossas falas sejam corporificadas pelo exemplo”, ou seja, que nossas práticas não sejam negadoras daquilo que defendemos. A escola não pode prescindir da democracia, da cidadania, da participação, da autonomia, do pluralismo e da transparência. Para o Sinpro a gestão democrática faz parte da própria natureza do ato pedagógico. Ela se fundamenta numa concepção democrática da educação, contra uma concepção centralizadora e autoritária. A gestão democrática escolar é, portanto, uma exigência do próprio projeto político pedagógico.

O Sinpro, historicamente, defende a gestão democrática desde o final da década de 70, mesmo quando ainda era Associação de Professores do DF. Fi-

zemos vários debates, plenárias, seminários e audiências públicas sobre o assunto. O resultado dessas discussões se transformou na Lei nº 4.751/2012.

O Sinpro sempre fez a defesa da eleição direta como critério para a escolha de diretores/as escolares, por considerar essa forma a mais democrática, a mais oportuna e mais viável opção. Se a pretensão é um/a diretor/a com funções mais políticas, não é a aferição do conhecimento técnico em administração a que se precisa proceder, mas a escolha, dentre os/as educadores/as, daquele/a com maior comprometimento político e capacidade de liderança diante da comunidade escolar e local. Todavia, é fundamental compreender que a eleição de diretores/as não pode ser tomada como uma mágica que resolverá todos os problemas da escola e muito menos, em particular, os de natureza política.

DEMOCRACIA + PARTICIPAÇÃO

O discurso democrático, assim como o participativo, comporta projetos de sociedade muitas vezes distintos e até mesmo antagônicos. Para o especialista em Educação e Comunicação, Juan Bordenave, é preciso ter cuidado ao se delimitar o sentido de participação.

Na opinião dele estão a favor da participação tanto os setores progressistas, que desejam uma democracia mais autêntica, quanto os setores que tradicionalmente não são muito favoráveis aos avanços das forças populares. A participação oferece vantagens para ambos, pois com ela pode-se alcançar os objetivos de liberação e igualdade, como também os de manutenção de uma situação de controle de muitos por poucos.

À concepção de democracia se funde à de participação. A participação é processo básico da democracia. De um modo bem objetivo, Bordenave dá seu entendimento de democracia: “Democracia é um estado de participação”.

Como se vê, o conceito de participação tem um sentido plural e um caráter sedutor, retórico e manipulativo. Observa também, que existe um tipo de participação, que tem como característica a tendência de ser episódica.

Seja qual for o caminho que se esteja percorrendo, a

participação representa um elemento de aquisição de poder.

De fato, não há democracia sem participação política. Com isso, pode-se entender que o conceito de participação está diretamente ligado ao conceito de democracia. A democracia só se mantém e se amplia sustentada política e socialmente por uma cultura democrática fortemente enraizada na sociedade.

Por isso a conquista da gestão democrática por si só não é necessariamente a garantia de mais democracia nas escolas. É preciso qualificar a participação e fazer a comunidade escolar se apropriar dessa aquisição de poder, como salientam vários estudiosos do assunto.

Nessa compreensão de participação, Victor Paro dialoga com Paulo Freire ao dizer que a participação de que fala é “... uma participação do processo de decisão, um ato de ingerência”, e não a atitude de espectador que se limita a assistir ou, de mais ou menos longe, a contemplar”.

Júlio Barros – Prof. de História do CEF 25/Ceilândia; Membro do Fórum Distrital de Educação; Diretor de Políticas Educacionais do Sinpro/DF e Mestre em Educação pela UnB.

PONTOS QUE FUNDAMENTAM A DEMOCRACIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS

No dia 13 de dezembro do ano passado a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou o Projeto de Lei nº 588/2011 da gestão democrática da rede pública de ensino do DF. Temos que nos orgulhar dessa vitória, pois os professores e as professoras nunca desistiram de resgatar a democracia nas escolas e sempre lutaram pelo restabelecimento da verdadeira participação da comunidade escolar na definição do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas e da definição de políticas públicas no sistema.

A pronta mobilização da categoria, que esteve presente na Câmara em vários momentos, em especial no dia da votação, foi determinante para que fossem mantidos os princípios que sempre defendemos como fundamentais para a democratização das unidades escolares como também no sistema educacional como um todo. Veja alguns pilares da Lei de Gestão Democrática:

A Lei nº 4,751/2012 estabelece que a gestão do Sistema de Ensino Público do DF seja implementada de forma democrática com base nos princípios de participação da comunidade escolar, pluralidade, autonomia pedagógica, administrativa e financeira, transparência, qualidade e democracia.

• **Conferência Distrital de Educação:** é composta por agentes públicos e entidades da sociedade civil. É “um espaço de debate, de mobilização, de pactuação e de formulação de políticas públicas educacionais”. Terá como finalidade a apresentação de diretrizes, objetivos e metas que orientarão a política educacional no DF, com base nos princípios de articulação dos sistemas de ensino; de institucionalização da gestão democrática; de



Diretores do Sinpro e militantes da base ocuparam as galerias da CLDF durante a votação da gestão democrática.

qualidade social, de permanência na escola, progressão e conclusão dos estudos; de desenvolvimento sustentável e de diversidade e inclusão social; e de valorização dos profissionais da educação.

• **Conselho de Educação do Distrito Federal:** foi instituído como órgão consultivo-normativo e de assessoramento superior à Secretaria de Educação, com atribuição de estabelecer normas e diretrizes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal e de orientar, acompanhar e fiscalizar o ensino das redes pública e privada do DF. O colegiado é constituído por dezesseis conselheiros/as entre pessoas “de notório saber e probidade, com ampla experiência em matéria de educação”, dos quais oito serão indicados pelo Secretário de Educação e a outra metade do Conselho por representantes da sociedade civil, inclusive, do Sinpro/DF. Nos últimos anos, o Conselho de Educação do Distrito Federal tem na sua ampla composição representações do setor privado. As representações estudantis, de pais e dos trabalhadores sempre foram aliados das discussões, deliberações e normatizações que ali são realizadas.

• **Fórum Distrital de Educação:** fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Fórum Distrital de Educação – FDE, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências distritais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, como também das políticas públicas de educação no âmbito do DF. O Fórum Distrital de Educação, forma que a comunidade escolar tem de fortalecer sua participação na construção de uma escola de qualidade, será o mecanismo de Controle Social que todos terão para cobrar e corrigir as metas da educação pública do DF.

• **Assembleia Geral Escolar:** instância máxima de participação direta da comunidade escolar na gestão da escola. Esta instância será convocada por pelo menos 10%(dez por cento) de cada segmento da comunidade escolar, pelo Conselho Escolar ou pelo/a diretor/a da instituição de ensino. A Assembleia Geral Escolar tem a competência de deliberar sobre assuntos financeiros da escola, sobre resultados, exoneração da equipe gestora, regimento interno da unidade escolar, prestação de contas, recursos sobre decisões de instâncias inferiores e convocação do presidente do Conselho Escolar e da equipe gestora, entre outras questões.



Diretoria do Sinpro e militantes da base durante discussão do projeto no plenário de comissão da CLDF.

• **Conselho Escolar:** O Conselho Escolar passará a ser um mecanismo capaz de superar a lógica da monocracia, tendo em sua composição a representação de todos os segmentos da comunidade escolar. Órgão de natureza consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e representativa da comunidade escolar, composto de, no mínimo, cinco e no máximo 21 conselheiros, com mandato de três anos, permitida uma recondução. O/a diretor/a da escola integrará o conselho como membro nato. Metade do colegiado será formada por professores/as, especialistas e profissionais da carreira Assistência à Educação. A outra metade será composta por representantes de mães, pais ou responsáveis e por estudantes. Cada segmento escolherá seus representantes por voto direto, secreto, facultativo, de forma uninominal, em eleição realizada simultaneamente à eleição do/ diretor/a e vice-diretor/a da instituição de ensino. O Conselho Escolar elegerá presidente e vice-presidente entre os seus membros. O colegiado terá as seguintes atribuições: fiscalizar e avaliar a gestão da escola; elaborar ou modificar o regimento escolar; aprovar, acrescentar e modificar o plano administrativo elaborado pela direção da escola; divulgar informações

sobre o uso dos recursos financeiros na instituição de ensino; analisar recursos ao Conselho de Classe; convocar a Assembleia Geral Escolar; deliberar, dentro de sua competência, sobre calendário escolar; e intermediar conflitos no interior da instituição de ensino.

• **Conselho de Classe:** destina-se ao acompanhamento e avaliação dos estudantes e se reunirá uma vez a cada bimestre ou, extraordinariamente, por solicitação de 1/3 de seus participantes.

• **Grêmios Estudantis:** As instituições educacionais devem estimular e favorecer a implementação e fortalecimento de grêmios estudantis, como forma de desenvolvimento da cidadania

e da autonomia dos estudantes e como espaço de participação estudantil na gestão escolar. A organização e o funcionamento do grêmio serão estabelecidos em estatuto, a ser aprovado pelo segmento dos estudantes da respectiva unidade escolar.



Mobilização da categoria em todos os momentos da discussão foi fundamental para a aprovação da verdadeira gestão democrática.

BREVE HISTÓRICO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO DISTRITO FEDERAL

participação
autonomia



▶ **1957** – Grupo Escolar nº 01 – Planaltina: rodízio na Direção da escola pelas/os oito professoras/es para verificar aquela/e com o melhor perfil.

▶ **1985** – Governo José Aparecido de Oliveira - Acordo Coletivo com o Sinpro-DF garantiu a Eleição Direta para as Direções das Escolas e DRE's – antes chamadas de Complexos Escolares;

▶ **1988** – O presidente Sarney indica Roriz governador – fim do acordo com o Sinpro. Mas as Direções Eleitas cumprem seus mandatos até 1991;

▶ **1991** – A deputada Lúcia Carvalho apresenta, na CLDF, o PL nº 69/91 retomando a ideia de Eleição Direta para as Direções das Escolas e dos Conselhos Escolares Deliberativos;

▶ **1992** – A deputada M^a de Lourdes Abadia apresenta, na CLDF, o PL nº 346/92 que virou a Lei nº 575/93. Nela não havia eleições para as Direções das Escolas, somente para os Conselhos Escolares;

▶ **1995** – O governador Cristovam Buarque assume o GDF e apresenta, na CLDF, o PL nº 816/95, que se transforma na Lei nº 957/95 que resgatou as Eleições Diretas para as Direções das Escolas e dos Conselhos Escolares Deliberativos;

▶ **1997** – Eleições Diretas nos mesmos moldes de 1995;

▶ **1999** – Após assumir, o governador Joaquim Roriz apresenta o PL nº 343/99 que se transforma na Lei nº 247/99 que, ironicamente, é denominada de “Gestão Democrática”. Ela acaba com as Eleições Diretas para as Direções das Escolas Públicas;



▶ **2007** - O governo Arruda aprova a Lei nº 4.036/2007 da gestão compartilhada. Reduz o salário dos professores em regime de contratação temporária e tenta emplacar a política de meritocracia nas escolas públicas;

▶ **Janeiro de 2011** – A deputada Distrital Rejane Pitanga - PT-DF apresenta PL resgatando a Gestão Democrática do Ensino Público do DF;

▶ **Fevereiro de 2011** – Audiência Pública na CLDF para debater a Gestão Democrática do Ensino Público;

▶ **Abril de 2011** - Seminário sobre Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do DF/Sinpro;

▶ **Mai de 2011** - Conferência Distrital sobre Gestão Democrática da Educação/GDF;

▶ **Outubro de 2011** – GDF encaminha à CLDF o Projeto de Lei nº 588/2011 sobre Gestão Democrática;

▶ **Dezembro de 2011** – O PL nº 588/2011 é aprovado na CLDF e se transforma na Lei de nº 4.751/2012;

▶ **Fevereiro de 2012**, a Lei nº 4.751/2012 é sancionada e publicada no DODF.



O PROCESSO ELEITORAL

A eleição direta para diretores de escolas públicas volta ao cenário da democracia na Rede de Ensino Público do DF depois de 12 anos de arremedos de democracia. Não é o único elemento que democratiza a escola pública, mas sem dúvida nenhuma, sem esse momento de participação direta, não há transparência e encaminamento que legitime a equipe gestora.

O processo eleitoral terá regulamentação única para toda Rede Pública de Ensino e será coordenado por uma Comissão Eleitoral Central, com a participação dos diretores do Sinpro-DF Cláudio Antunes e Jairo Mendonça; com a incumbência de organizar todo o pleito.

Marcada para agosto deste ano, a eleição direta ainda traz algumas dúvidas que buscaremos sanar no quadro abaixo:

DÚVIDAS MAIS FREQUENTES	ESCLARECIMENTOS
Como é montada a chapa?	A chapa será composta por dois servidores efetivos (ativos) que estejam em exercício em unidade escolar da CRE (Coordenação Regional de Ensino) em que irá concorrer (não necessariamente na escola em que vai concorrer). A chapa deverá ter uma das seguintes composições: a) dois professores; b) um professor e um orientador; c) um professor e um servidor da Carreira Assistência;
Tempo de regência	Pelo menos um professor da chapa deverá comprovar três anos de regência.
Tempo do mandato	Para efeitos desta Lei, para o pleito de 2012, o mandato se encerrará no dia 31/12/2013, independentemente de quando a pessoa tomar posse.
Reeleição	Começará a ser considerado o mandato originado a partir da eleição de 2012. Os candidatos, então, terão direito a participar, consecutivamente, a mais um mandato.
É preciso ter experiência de direção de escola para ser candidato?	Não. Ao contrário, espera-se que haja muitas renovações nos quadros de direção de escola. Independente da renovação, todos os eleitos participarão de cursos de formação e contarão com o apoio das CREs na administração das escolas.
Quem tem direito de votar?	Estudantes com idade mínima de 13 anos; Professores/orientadores educacionais efetivos; Professores em regime de contratação temporária, desde que tenha dois bimestres de atuação na escola em que votará; Mães, pais ou responsável: um voto por escola em que possuem vínculo; Servidores da Carreira Assistência à Educação.
Voto por segmento	Os votos serão divididos, de forma paritária, em dois grupos ou segmentos: servidores e comunidade. Entre os servidores estão os professores efetivos e temporários, os orientadores e os servidores da Carreira Assistência. Na comunidade estão as mães/pais ou responsáveis e estudantes com idade mínima de 13 anos.
O que é o voto paritário?	Os votos dos dois segmentos serão computados separadamente. Cada segmento terá 50% da decisão sobre qual chapa é a vencedora. A regulamentação trará a fórmula de cálculo dos votos para essa conclusão.
Posse	Para o pleito de 2012, será imediata (no máximo em 30 dias).
A campanha	A campanha deve ser voltada para a apresentação do plano de trabalho da gestão da escola.
Conselho Escolar	A eleição direta se dará por segmento.
Comissão eleitoral	Cada escola terá uma comissão local que se reportará a comissão central para dirimir as dúvidas e eventuais recursos.

PROTAGONISMO JUVENIL NA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Por Vanuza Sales*

Uma maioria de estudantes do ensino público do DF, filhas e filhos da classe trabalhadora, terão um papel importante a cumprir nos próximos meses: a efetivação da Gestão Democrática nas escolas públicas da capital federal. Nesse cenário de construção e participação democrática, os jovens que demonstram desejos de mudanças sociais deverão estar organizados, seja em seus pares ou por meio dos grêmios estudantis, no propósito de construir, juntamente com outras instâncias da comunidade escolar, uma educação pública de qualidade.

A história brasileira e, especialmente, os movimentos sociais, são profundamente marcados pela presença da juventude. Essa presença nos grandes acontecimentos sociais e políticos se destaca como uma marca significativa.

Pela natureza de sua condição, os jovens são contestadores, questionadores e mobilizadores. Neste período da vida, a análise da realidade demonstra maior abertura para o novo, para novas descobertas e experiências. Por isso sempre tivemos a participação deles em momentos importantes da história do país e do DF.

Contudo, o que se vê hoje nos espaços que deveriam ser ocupados por esses jovens, é um movimento desarticulado, em momentos, trazido por indignação e protestos nas redes sociais, em outros, uma organização estudantil tímida. Portanto, sem organização e orientação, esses jovens ficarão reféns do oportunismo.

Na gestão democrática é importante a presença organizada da sociedade acompanhando e participando do processo educacional a fim de permitir a descentralização do poder, hoje restrito muitas vezes aos

diretores e professores, distribuindo responsabilidade entre todos.

Temos nos deparado com jovens nas escolas públicas, nos espaços sociais, desejosos e dispostos a uma construção de mobilização social, que trazem na sua vivência o empenho da luta, porém, falta-lhes a propulsão desse desejo, o despertar da utopia.

Na gestão democrática é importante a presença organizada da sociedade acompanhando e participando do processo educacional a fim de permitir a

descentralização do poder, hoje restrito muitas vezes aos diretores (as) e professores (as), distribuindo responsabilidade entre todos. Essa proposta de redefinição das políticas públicas educacionais e do reordenamento da gestão educacional tem o propósito de fortalecer a autonomia das unidades escolares.

Esse momento democrático, que vi-

verão em breve nossos jovens, já foi vivenciado e protagonizado por outros e, resgatar esse direito é possibilitar aos jovens estudantes o seu papel de participar com a responsabilidade de contribuir nessa construção coletiva do conhecimento. Na juventude encontramos a disposição e toda energia necessária para construir ações efetivamente eficazes para o avanço de nossa sociedade. E o contexto escolar é ambiente propício a esse exercício de desenvolvimento do cidadão. Cabe a nós professoras e professores incentivarmos essa participação.



Como em outros momentos, estudantes devem ser protagonistas da luta pela gestão democrática.

*Vanuza Sales é diretora do Sinpro da Secretaria de Políticas Educacionais e Psicóloga Escolar.